



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 1971 965

**ASSUNTO**

projeto de Lei nº 56/65  
Rubens Soares da Silva

**INICIATIVA:**

Rubens Soares da Silva

**HISTORICO:**

Denominando Bairro São Francisco de Assis o atual Bairro Quilômetro Noventa, nesta cidade .

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e ~~setenta e~~ 1965 , autúo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

período : 1964 a 1965



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL  
- DE -  
CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM  
PROTOCOLADO SOB N. 186  
Em 18 de agosto de 1965  
*J. Soares da Silva*

EXERCÍCIO DE 1965

ASSUNTO  
PROJETO DE LEI N.º 56/65

INICIATIVA:  
VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

HISTÓRICO:  
  
DENOMINANDO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
o atual Bairro Quilômetro Noventa, nesta cidade.

AUTUAÇÃO  
Aos vinte seis dias do mês de agosto do ano de  
mil novecentos e sessenta e cinco, autúo o Prjeto 56/65  
supra-citado e mais documentos que se seguem

*J. Soares da Silva*

*Rubens Soares*  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 56

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E PEDIÇÃO

Sala das sessões, 18/8/1965

*Rubens Soares*  
(RUBENÇA DO PRESIDENTE)

Art.1º - Fica denominado "BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS"  
o atual Bairro QUILOMETRO NOVENTA, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de agosto de 1965.

*Rubens Soares da Silva*

RUBENS SOARES DA SILVA

Vereador pelo P.S.P.

J U S T I F I C A T I V A

Deu origem ao atual nome Km. Noventa, àquele bairro, simplesmente uma placa quilometrica, que usava a Estrada de Ferro Leopoldina e naturalmente, usa ainda, para contagem das distâncias, de forma que, por coincidência, o bairro em aprêço teve uma dessas placas, justamente a de número 90. As pessoas que se dirigiam àquela localidade acostumaram a dizer: "Vou ao 90". Tal hábito, apesar do desenvolvimento local, se generalizou, predominando até à presente data.

Com a exigência ética do progresso, acham as autoridades e os moradores daquele bairro progressista, que se deva dar um nome oficial àquela partícula da nossa comuna, razão porque, por um principio sadio, achamos por bem - dar-lhe o nome do padroeiro da Igreja local, o glorioso São Francisco de Assis, nome que vem também de encontro às aspirações da familia daquele bairro.

*Rubens Soares da Silva*

RUBENS SOARES DA SILVA

Vereador pelo P.S.P.

*To Exmo. Sr. Juiz  
Constancia Regrelle  
para relator  
D. Rubens Soares  
Presidente Comissão Const. Justica  
19/8/65  
Rubens Soares*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 56/65

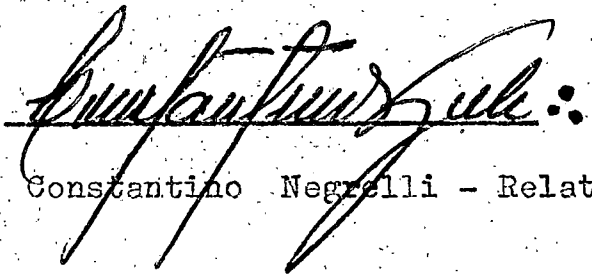
P A R E C E R

Recebendo para dar parecer o Projeto de Lei que tomou o nº 56/65, de iniciativa do vereador Rubens Soares da Silva, denominando BAIRRO SÃO FRANCISCO o atual Bairro QUILOMETRO NOVENTA, nesta cidade, consideramos a iniciativa constitucional e com amparo legal.

Desta sorte somos por sua aprovação, desde que ouvida a Comissão de Viação e Obras Públicas.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1965



Constantino Negrelli - Relator

\*\*

N.º 56/65

PROJETO DE LEI Nº

A COMISSÃO DE FINANÇAS, VIACÃO  
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 2. 18 / 1965

*Rubens Soares da Silva*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

2 = Di -  
185

Art.1º - Fica denominado "BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS"  
o atual Bairro QUILOMETRO NOVENTA, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de agosto de 1965.

*Rubens Soares da Silva*  
RUBENS SOARES DA SILVA  
Vereador pelo P.S.P.

J U S T I F I C A T I V A

Deu origem ao atual nome Km. Noventa, àquele bairro, simplesmente uma placa quilometrica, que usava a Estrada de Ferro Leopoldina e naturalmente, usa ainda, para contagem das distâncias, de forma que, por coincidência, o bairro em aprêço teve uma dessas placas, justamente a de número 90. As pessoas que se dirigiam àquela localidade acostumaram a dizer: "Vou ao 90". Tal hábito, apesar do desenvolvimento local, se generalizou, predominando até à presente data.

Com a exigência ética do progresso, acham as autoridades e os moradores daquele bairro progressista, que se deva dar um nome oficial àquela partícula da nossa comuna, razão porque, por um principio sadio, achamos por bem - dar-lhe o nome do padroeiro da Igreja local, o glorioso São Francisco de Assis, nome que vem também de encontro às aspirações da familia daquele bairro.

CÂMARA MUNICIPAL  
- 23 -  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
PROTOCOLADO N.º 186  
Em 18 de agosto de 1965  
*Rubens Soares da Silva*

*Rubens Soares da Silva*  
RUBENS SOARES DA SILVA  
Vereador pelo P.S.P.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 56/65

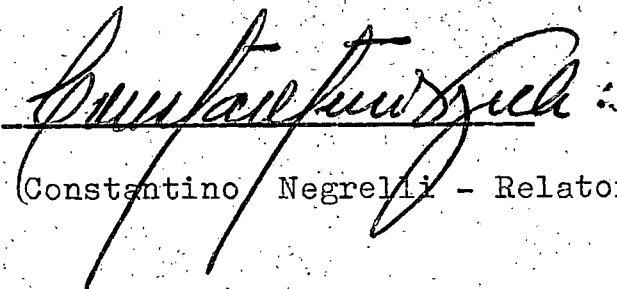
P A R E C E R

Recebendo para dar parecer o Projeto de Lei que tomou o nº 56/65, de iniciativa do vereador Rubens Soares da Silva, denominando BAIRRO SÃO FRANCISCO o atual Bairro QUILOMETRO NOVENTA, nesta cidade, consideramos a iniciativa constitucional e com amparo legal.

Desta sorte somos por sua aprovação, desde que ouvida a Comissão de Viação e Obras Públicas.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1965

  
Constantino Negrelli - Relator

\*\*

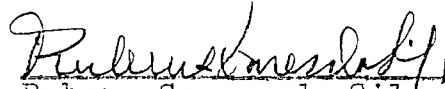
COMISSÃO DE FINANÇAS

Projeto de Lei Nº 56/65 - do Legislativo

Parécer:

O Projeto de Lei supra citado não trará nenhuma despesa ao erário público municipal, portanto, afirmamos ser favoráveis a sua passagem por esta Casa até sua final discussão.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 1965



Rubens Soares da Silva - Relator

---

---

# CERTIDÃO

que, em cumprimento de disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 56/65 e do parecer da Comissão de Justiça, aos senhores Vereadores e à Comissão de Viação, para dar parecer.

Cach. Itapemirim, 2 de setembro de 1965

*[Handwritten Signature]*  
Pelo SECRETÁRIO DA CÂMARA

\*\*

Em face da informação acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas e parecer.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1965

*[Handwritten Signature]*  
Presidente da Câmara

\*\*

Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 2/9/65  
*[Handwritten Signature]*  
Pelo SECRETÁRIO

Autu p/ próxima Sessão  
*[Handwritten Signature]*  
9/9/65  
Presidente



(REDAÇÃO DO PRESIDENTE)  
H. B. L. S. S.  
Sala das sessões, 16/11/51  
1951

(REDAÇÃO DO PRESIDENTE)  
H. B. L. S. S.  
Sala das sessões, 16/11/51  
A REDAÇÃO

(REDAÇÃO DO PRESIDENTE)  
H. B. L. S. S.  
Sala das sessões, 16/11/51  
por nome em...  
Aprovado em 18/11/51

446/65

1

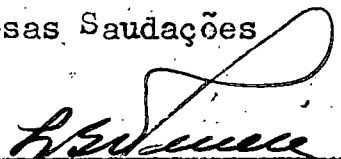
Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 1965

Senhor Prefeito,

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 56/65, aprovado pelo plenário desta Câmara em sessão realizada na presente data.

Aproveito a oportunidade para apresentarlhe as mais

Atenciosas Saudações



LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor  
Abel Santana  
DD. Prefeito Municipal  
Cachoeiro de Itapemirim  
Nesta Cidade

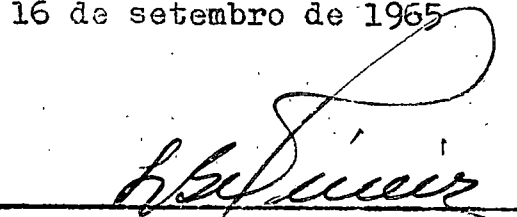
PROJETO DE LEI Nº 56/65

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições regimentais, Faço saber que a Câmara decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS" o atual Bairro Quilômetro Noventa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 1965



LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
18/08/65	056/65
DESTINO:	CATEGORIA:
Arquivo	L.P.L-313/tem